

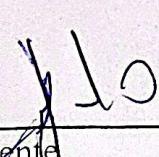
## ATA DA 10<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

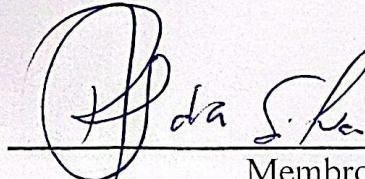
Aos 30 dias do mês de abril de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: Julio Cesar José de Andrade Filho – Presidente; Rachel Secundo da Silva – Membro e Olindino Cerqueira de Sousa – Membro, para a 10<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação e Cultura.

O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão as 02 Matérias Legislativas constantes em pauta: **Matéria 01** – Parecer referente ao Projeto de Lei n° 005 de 2025 de autoria do Vereador Júlio Cesar José de Andrade Filho. **Ementa:** Permite que pessoas com transtorno do espectro autista sejam desobrigadas a usarem uniforme escolar baseado em suas sensibilidades sensoriais. **Relatora** – Vereadora Rachel Secundo da Silva. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela **Aprovação. É o parecer.**

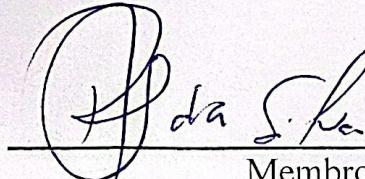
Em seguida, o Senhor Presidente apresentou a 2<sup>a</sup> matéria constante em pauta: **Matéria 02** – Parecer referente ao Projeto de Lei n° 069 de 2024 de autoria do Vereador Fabinho Rocha. **Ementa:** Dispõe sobre o sistema de conscientização e controle da diabetes tipo 1 em crianças e adolescentes. **Relatora:** Rachel Secundo da Silva. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela **Aprovação. É o parecer.**

Terminada a pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quarta-feira, 07 de maio, às 18h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Owindino Cerqueira  
VEREADOR  
Mat. 1103

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro